

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2021**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 060/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação e a empresa V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Serviços relativo à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2022, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará, e a empresa **V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP (FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ 14.790.890/0001-97, com sede no Acesso Dois nº. 390, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-210, telefone: (93) 3515-2640 (93) 99127-2010, e-mail: visconde22@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. Visconde Coelho de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. João Rodrigues nº. 2771, Bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG nº 5999654 PC/PA e CPF nº 380.457.371-15, decidem modificar o Contrato Administrativo nº 060/2022, com vigência de 16/02/2022 a 31/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, entre ele celebrados em data de 16/02/2022, da maneira a seguir convencionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº 060/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 077/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2023 a 01/01/2024.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, §1º, III, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas.

**12 365 006 1118 – Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 122 0006 2032 – Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9º ano**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 122 0006 2033 – Construção e Manutenção de Escola de Formação Permanente de Professores e Equipe**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação

**12 122 0006 2034 –Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educ. Creches ao 9 ano**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados á Educação

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados á Educação

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 128 0020 2041 – Desenvolvimento Educacional Distrito Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

**12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

**12 367 0020 2072 – Manutenção do Programa de Educação Inclusiva**

**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira - PA, 28 de dezembro de 2022.

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP**  
CNPJ 14.790.890/0001-97  
Visconde Coelho, de Oliveira  
CPF n.º 380.457.371-15  
**CONTRATADA**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_